



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIACÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2016

EMENTA: Acresce artigo à Resolução n 12/2015 que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambé".

Autoria: PODER LEGISLATIVO

Relatoria: Silvanir Rodrigues da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Visa o presente Projeto de Resolução Legislativo de autoria do Poder Legislativo, acrescer dispositivo ao regimento interno.

No tocante à iniciativa do presente Projeto de Resolução não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Legislativo, o qual tem competência para elaborar projeto de resolução para modificação de seu regimento interno.

No mais entendo que o projeto é válido e está apto a ser votado por esta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário.

Cambé, 18 de março de 2016.


Presidente: Luis Antonio Felix Junior


Relator: Silvanir Rodrigues da Silva


Revisor: José Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 21/MAR/2016 09:19 00000374